Jornal OficialITARARÉ

Itararé (SP), 18 de janeiro de 2019 - Ano V - Edição 295 - Poderes Executivo e Legislativo -
Lei Municipal 3.864, de 28 de fevereiro de 2018
Jornalista Responsável: Felipe Guimarães MTB 74.372 - Diagramadora Responsável: Juliana Oliveira

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS
EDITAL 01/2018

Pelo presente, a Prefeitura Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, convoca os interessados a seguir relacionados, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itararé, sito à Rua XV de Novembro, 83 – Centro Itararé-SP, das **08h30 às 12h30**, entre os dias **24 e 25 de janeiro de 2019**, munidos da documentação abaixo especificada, a fim de serem encaminhados às vagas oferecidas através do Processo Seletivo para Estágio, Edital 01/2018, realizado pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. **Fica entendido que o não comparecimento acarretará automaticamente o desinteresse pela vaga oferecida.**

1. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:
(NÃO SERÁ ACEITA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA)

Cópia RG
Cópia CPF
Cópia PIS
(Caso não possua número de PIS, dirigir-se a unidade do INSS, e solicitar o CNIS / NIT)

Cópia Comprovante de Residência

Declaração **ORIGINAL** da Faculdade ou Escola Técnica com data atualizada, contendo o nome completo, o curso e o semestre ou período.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CURSO
9	JULIANA ESPINEL DOS SANTOS COSTA	DIREITO
1	BIANCA STANE HENRIQUE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
6	DÉBORA DA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

Itararé, 17 de janeiro de 2019.

WILLIAN CRISTIAN DE OLIVEIRA
Chefe de Departamento Substituto

LEI MUNICIPAL Nº 3936, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do **Art. 43, § 1º, inc. III da Lei Federal nº 4320/64**, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial por anulação, no valor de R$ 561.140,00 (quinhentos e sessenta e um mil, cento e quarenta reais) conforme especifica:

Órgão/unid. Orç/exec.	Funcional programática	Categoria econômica	Unidade orçamentária	Valor (R$)	Fonte recurso
02.01.01	04.122.0036.2009	3.3.90.14 Diária – Civil	Gabinete	30.000,00	Tesouro
02.01.01	04.122.0006.2009	3.3.90.14 Diária – Civil	Assessoria Jurídica	4.000,00	Tesouro
02.01.03	08.122.0006.2009	3.3.90.14 Diária – Civil	Fundo Social de Solidariedade	1.500,00	Tesouro
02.01.04	08.243.0072.2009	3.3.90.14 Diária – Civil	Fundo Municipal Criança e Adoles. CMDCA	1.000,00	Tesouro
02.01.04	08.243.0006.2009	3.3.90.14 Diária – Civil	Fundo Municipal Criança e Adoles. CMDCA	4.240,00	Tesouro
02.01.05	04.124.0040.2009	3.3.90.14 Diária – Civil	Controladoria	1.000,00	Tesouro
02.02.01	04.122.0006.2009	3.3.90.14 Diária – Civil	Administração	10.000,00	Tesouro
02.02.01	04.122.0044.2015	3.3.90.14 Diária – Civil	Tiro de Guerra	3.000,00	Tesouro
02.02.02	23.122.0006.2009	3.3.90.14 Diária – Civil	Coord. Ind. Com. e Empreendedorismo	1.000,00	Tesouro
02.03.01	04.122.0006.2009	3.3.90.14 Diária – Civil	Finanças	2.000,00	Tesouro
02.04.01	08.122.0006.2009	3.3.90.14 Diária – Civil	Assistência Social	1.500,00	Tesouro
02.04.01	08.122.0006.2009	3.3.90.14 Diária – Civil	Assistência Social	20.000,00	Federal
02.05.01	12.365.0018.2009	3.3.90.14 Diária – Civil	Educação	10.000,00	Tesouro
02.05.03	12.361.0018.2009	3.3.90.14 Diária – Civil	Educação	19.000,00	Tesouro
02.05.06	27.122.0006.2009	3.3.90.14 Diária – Civil	Esportes	1.000,00	Tesouro
02.05.05	27.812.0057.2068	3.3.90.14 Diária – Civil	Esportes	2.000,00	Tesouro
02.05.06	27.812.0057.2069	3.3.90.14 Diária – Civil	Esportes	7.000,00	Tesouro
02.05.06	27.812.0057.2070	3.3.90.14 Diária – Civil	Esportes	1.0000,00	Tesouro
02.05.06	27.812.0057.2071	3.3.90.14 Diária – Civil	Esportes	1.000,00	Tesouro
02.05.06	27.812.0057.2073	3.3.90.14 Diária – Civil	Esportes	4.500,00	Tesouro
02.05.06	27.812.0057.2074	3.3.90.14 Diária – Civil	Esportes	4.500,00	Tesouro
02.05.06	27.812.0057.2075	3.3.90.14 Diária – Civil	Esportes	15.000,00	Tesouro
02.05.06	27.812.0057.2076	3.3.90.14 Diária – Civil	Esportes	6.000,00	Tesouro
02.05.06	27.812.0057.2079	3.3.90.14 Diária – Civil	Esportes	500,00	Tesouro

02.05.06	27.812.0057.2101	3.3.90.14 Diária – Civil	Esportes	1.500,00	Tesouro
02.05..07	23.122.0006.2009	3.3.90.14 Diária – Civil	Turismo	3.000,00	Tesouro
02.05.08	13.122.0006.2009	3.3.90.14 Diária – Civil	Cultura	3.000,00	Tesouro
02.06.01	18.122.0006.2009	3.3.90.14 Diária – Civil	Agricultura	1.500,00	Tesouro
02.06.02	04.122.0027.2009	3.3.90.14 Diária – Civil	Meio Ambiente	1.500,00	Tesouro
02.07.01	04.122.0027.2009	3.3.90.14 Diária – Civil	Planejamento	2.700,00	Tesouro
02.07.02	06.181.0047.2009	3.3.90.14 Diária – Civil	Engenharia	2.700,00	Tesouro
02.07.03	16.122.0006.2009	3.3.90.14 Diária – Civil	Fundo Municipal dos Bombeiros	1.000,00	Tesouro
02.07.04	10.301.0059.2018	3.3.90.14 Diária – Civil	Habitação	1.000,00	Tesouro
02.08.01	10.302.0061.2021	3.3.90.14 Diária – Civil	Fundo Municipal de Saúde	30.000,00	Tesouro
02.08.01	10.302.0063.2025	3.3.90.14 Diária – Civil	Fundo Municipal de Saúde – SAMU	4.500,00	Tesouro
02.08.01	10.302.0064.2022	3.3.90.14 Diária – Civil	Fundo Municipal de Saúde – Transporte	335.000,00	Tesouro
02.08.01	10.302.0065.2022	3.3.90.14 Diária – Civil	Fundo Municipal de Saúde – CAPS	5.000,00	Tesouro
02.08.01	10.303.0069.2029	3.3.90.14 Diária – Civil	Fundo Municipal de Saúde – Res. Terap.	5.000,00	Tesouro
02.08.01	10.304.0067.2027	3.3.90.14 Diária – Civil	Fundo Municipal de Saúde – Farmaceut.	3.000,00	Tesouro
02.08.01	10.205.0066.2026	3.3.90.14 Diária – Civil	Fundo Municipal de Saúde – V. Epidemiológica	1.000,00	Tesouro
02.09.01	15.452.0071.2009	3.3.90.14 Diária – Civil	Serviços Municipais	2.000,00	Tesouro
02.10.02	06.181.0006.2009	3.3.90.14 Diária – Civil	Guarda Civil Municipal	5.000,00	Tesouro
02.01.03	04.122.0006.2009	3.3.90.14 Diária – Civil	DEMUTRAN	1.000,00	Tesouro
		TOTAL		**561.140,00**	

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior fará face as despesas com Diárias não contempladas no orçamento de 2019, e serão suportados por anulação parcial das rubricas (art. 43. §1º, inc. III da Lei 4.320/64), do corrente exercício:

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR	FONTE RECURSO
1	4.4.90.52 – Equip. e material permanente	Gabinete	30.000,00	Tesouro (1)
8	4.4.90.52 – Equip. e material permanente	Assessoria Jurídica	4.000,00	Tesouro (1)
18	3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	Fundo Social de Solidariedade	1.500,00	Tesouro (1)
34	3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	Fundo Munic. Criança e Adolescente – CMDCA	1.000,00	Tesouro (1)
28	3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	Fundo Munic. Criança e Adolescente – CTDCA	4.240,00	Tesouro (1)
39	3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	Controladoria	1.000,00	Tesouro (1)

41	4.4.90.52 – Equip. E Material Permanente	Administração	10.000,00	Tesouro (1)
51	3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	Tiro de guerra	3.000,00	Tesouro (1)
61	3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	Coord. Ind. Com e empreendedorismo	1.000,00	Tesouro (1)
63	4.4.90.52 – Equip. e material permanente	Finanças	2.000,00	Tesouro (1)
87	3.3.90.36 – Outros serv. Terc. Pessoa Física	Assistência Social	1.500,00	Tesouro (1)
101	3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	Assistência Social	20.000,00	Federal (5)
171	3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	Educação	10.000,00	Tesouro (1)
211	3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	Educação	19.000,00	Tesouro (1)
272	4.4.90.51 – Obras e Serviços	Esportes	1.000,00	Tesouro (1)
287	3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	Esportes	2.000,00	Tesouro (1)
290	3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	Esportes	7.000,00	Tesouro (1)
293	3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	Esportes	1.000,00	Tesouro (1)
296	3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	Esportes	1.000,00	Tesouro (1)
302	3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	Esportes	4.500,00	Tesouro (1)
305	3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	Esportes	4.500,00	Tesouro (1)
308	3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	Esportes	15.000,00	Tesouro (1)
311	3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	Esportes	6.000,00	Tesouro (1)
320	3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	Esportes	500,00	Tesouro (1)
323	3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	Esportes	1.500,00	Tesouro (1)
333	3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	Turismo	3.000,00	Tesouro (1)
353	4.4.90.52 – Equip. E Material Permanente	Cultura	3.000,00	Tesouro (1)
390	3.3.90.30 – Material de Consumo	Agricultura	1.500,00	Tesouro (1)
421	3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	Meio Ambiente	1.500,00	Tesouro (1)
453	3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	Planejamento	2.700,00	Tesouro (1)
460	3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	Engenharia	2.700,00	Tesouro (1)
465	3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	Fundo Municipal Dos Bombeiros	1.000,00	Tesouro (1)
472	3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	Habitação	1.000,00	Tesouro (1)

498	3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	Fundo Municipal de Saúde	30.000,00	Tesouro (1)
540	3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	Fundo Municipal de Saúde	4.500,00	Tesouro (1)
558	3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	Fundo Municipal de Saúde	335.000,00	Tesouro (1)
568	3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	Fundo Municipal de Saúde	5.000,00	Tesouro (1)
579	3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	Fundo Municipal de Saúde	5.000,00	Tesouro (1)
601	3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	Fundo Municipal de Saúde	3.000,00	Tesouro (1)
629	3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	Fundo Municipal de Saúde	1.000,00	Tesouro (1)
644	3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	Serviços municipais	2.000,00	Tesouro (1)
657	3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	Guarda Civil Municipal	5.000,00	Tesouro (1)
665	3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	DEMUTRAN	1.000,00	Tesouro (1)
TOTAL			**561.140,00**	

Art. 3º - As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 09 de janeiro de 2019.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 3935, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

Dá denominação às Ruas do Conjunto Habitacional "Dilermando Marques" Camargo e dá outras providencias.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - As Ruas do Conjunto Habitacional Itararé-E titulado como "Conjunto Habitacional Dilermando Marques Camargo", ficam assim denominadas:

Rua 01 – Domingos Crivelaro
Rua 02 – Armando Cogo
Rua 03 – Otto Noremberg
Rua 04 – Valcir Babisz Silva
Rua 05 – Sideney Chaves
Rua 06 – Pedro Soares de Almeida
Rua 07 – Tereza Rodrigues de Almeida
Rua 08 – Domingos de Genaro
Rua 09 – Agenor Veiga
Rua 10 – Norberta da Silva Machado Mello
Rua 11 – Nelson Carlos Magno
Rua 12 – Vera Matilde Silva dos Santos
Rua 13 – João Antônio da Silva
Rua 14 – Sergio Carriel de Lara

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes com a execução desta Lei serão utilizados recursos financeiros constantes da rubrica 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento .

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 09 de janeiro de 2019.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

A Prefeitura de Itararé torna público que está aberta a seguinte licitação: Pregão Presencial 01/2019 - Aquisição de material de higiene e limpeza para Secretaria de Educação, abertura dia 30 de janeiro de 2019 às 09h00min, Pregão Presencial 02/2019 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, abertura dia 31 de janeiro de 2019 às 09h00min e Pregão Presencial 03/2019 - Aquisição de materiais pedagógicos para Secretaria de Educação, abertura dia 01 de fevereiro de 2019 às 08h30min. Obtenção dos Editais pelo e-mail edital@itarare.sp.gov.br ou informações pelo fone (15) 3532-8000.

No uso das atribuições legais conferidas a mim, Jerônimo de Almeida, Secretário Municipal de Administração e em conformidade com o disposto no Art. 26 e no inciso III e seguintes do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO o Parecer Favorável da Assessoria Jurídica referente à Dispensa n.º 33/2018 - Contratação de empresa especializada na elaboração de Projeto de Engenharia e de Sinalização de Trânsito – "Engenharia de Tráfego" para o município de Itararé.

A Prefeitura de Itararé torna pública a revogação do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 11/2018 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de material e mão de obra para execução de serviços de Reabilitação de 1,76 km de trechos críticos da estrada do Morro Vermelho, no Município de Itararé, conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Desenvolvimento Municipal e na conformidade da disposição contida no Caput do Art. 49 da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA DE ITARARÉ
PREFEITO
Heliton Scheidt do Valle
VICE-PREFEITO
Artur de Fátima Ferreira de Souza
ADMINISTRAÇÃO
Jerônimo de Almeida
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8008
AGRICULTURA E PECUÁRIA
Castelar Pimentel Junior Rua Frei Caneca, 1443
Telefone (15) 3532-2457
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Luciana Perucio Silva de Oliveira
Rua São Pedro, 420
Telefone (15) 3532-2271 e 35324363
EDUCAÇÃO
Ana Maria Ferreira Santos Oliveira
Rua Major Queiroz, 312
Telefone (15) 3531-8130
DESENVOLVIMENTO
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
FINANÇAS
Marcio Rodrigues da Costa
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8012
GOVERNO
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
SAÚDE
Ana Maria de Souza
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone (15) 3531-8160
SERVIÇOS MUNICIPAIS
Gilberto Côrtes Rua Treze de Maio, 07
Telefone (15) 3532-4378
CULTURA
Alisson Rivéli Ferreira
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3521-8000 ramal 8075
ESPORTES
Danilo Rafael Pimentel Bozoki
Rua Dr. Pedro de Alencar, 427
Telefone (15) 3531-3163
HABITAÇÃO
Rua XV de Novembro, 549
Telefone (15) 3531-4051
MEIO AMBIENTE
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8054
TURISMO
Edilson José de Moraes
Rua XV de Novembro, 56
Telefone (15) 3531-1749
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)
Bruno Marcos da Silva
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3532-4431
CHEFIA DE GABINETE
Felipe Guimarães
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
PODER LEGISLATIVO
Presidente: Sérgio Luís Stadler
1º Vice Presidente: Edenilson de Genaro
2º Vice Presidente: Valdiclei Oliveira
1º Secretário: Yago Felipe Ferreira Raposo
2º Secretário: Reinaldo Roberto Diogo
Darci Vieira Coutinho
Ederson Soares de Lima
João Luís R. dos Santos
José Roberto Cogo
Julio César S. de Almeida
Luís Henrique A. R. da Silva
Márcio Soares de Almeida
Rodrigo Pimentel Fadel

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DE ITARARÉ

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Felipe Guimarães Mtb 74.372
PRODUÇÃO
Assessoria de Comunicação

PREFEITURA DE ITARARÉ Rua XV de Novembro, 83 Telefone (15) 3532-8000
www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA DE ITARARÉ
Rua São Pedro, 885
Telefone (15) 3532-4477
www.camaraitarare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
Regina Fernandes Chaves Sampaio
Diretora Geral Administrativa Renato Ferreira
Gestor de Comunicação